

PROCESSO: 2025-MBBSD

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais para fins de promoção e divulgação do turismo do estado do Espírito Santo.

DECISÃO DE HABILITAÇÃO – LOTE 03

Segue análise e julgamento do **Pregão Eletrônico nº 90001/2025**, pelos fatos e fundamentos abaixo aduzidos:

RELATÓRIO

No dia sete de novembro de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a sessão eletrônica do Pregão nº 90001/2025, na qual a licitante **LKA BRINDES E SERVICOS LTDA**, foi classificada em relação à documentação pertinente à proposta comercial, no valor unitário de R\$ 22,36 (vinte e dois reais e trinta e seis centavos), totalizando o valor global de R\$ 22.360,00 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais).

Cumpre registrar que, no momento da convocação realizada pelo Agente de Contratação para o envio da proposta comercial, a licitante também apresentou os documentos de habilitação.

A sessão foi suspensa na data supramencionada, para análise da documentação e encaminhamento ao setor técnico.

DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

Após a análise da Gerência de Marketing, os autos foram devolvidos a este Agente de Contratação com o seguinte parecer:

“A presente Nota Técnica refere-se ao Processo 2025-MBBSD, que trata do Registro de Preços para aquisição de materiais para fins de promoção e divulgação do turismo do estado do Espírito Santo, com o objetivo de realizar a análise de qualificação técnica (habilitação) da empresa LKA BRINDES E SERVIÇOS LTDA referente ao Lote 3, constante no Edital de Pregão Eletrônico Nº 90001/2025.

O presente procedimento segue as diretrizes da Lei 14.133/2021, dos Decretos Estaduais nº 5.352-R/2023, 5.545-R/2023 e 5.354-R/2023, e está identificado pelos dados ID CidadES: 2025.500E0600016.01.0001 e UASG: 925767. A análise foi feita com base no Anexo II - Habilitação do Edital supracitado, focando no cumprimento dos requisitos de Qualificação Técnica (item 1.4) pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar e cuja amostra foi devidamente aprovada por esta equipe técnica.

DA ANÁLISE TÉCNICA A verificação da documentação apresentada pela empresa LKA BRINDES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 23.288.828/0001-92) observou os seguintes critérios:

1. Quanto ao item 1.4.1 (Atestado de Capacidade Técnica): Foi apresentado Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa LHK Brindes Ltda, comprovando o fornecimento anterior de 350 unidades de mochilas térmicas personalizadas. A análise técnica conclui que o documento comprova a execução de serviço de natureza semelhante ao objeto licitado (Bolsa Térmica), uma vez que evidencia a expertise da licitante na confecção de itens que conjugam material têxtil (Nylon/Poliéster) e revestimento com isolamento térmico, atendendo satisfatoriamente à complexidade exigida pelo Termo de Referência.

Adicionalmente, consta nos autos atestado emitido pela SCPAR Porto de Imbituba S.A., referente ao fornecimento de 1.500 necessários, o que reforça a capacidade operacional da empresa para produção e entrega de itens de costura em quantitativos compatíveis com a demanda deste certame.

2. Quanto ao item 1.4.2 (Estrutura Física e Tecnológica): Considerando a aprovação da amostra apresentada pela licitante, conforme ateste técnico prévio, resta comprovado que a empresa detém a estrutura física e tecnológica necessária para garantir a qualidade dos materiais, atendendo rigorosamente aos requisitos estéticos, técnicos (dimensões e isolamento) e de comunicação estabelecidos no Termo de Referência e nas futuras Ordens de Fornecimento.

CONCLUSÃO Diante do exposto, considerando que a documentação apresentada atende aos requisitos do item 1.4 do Anexo II do Edital e que a amostra foi aprovada quanto à qualidade e especificações, manifesta-se favoravelmente à HABILITAÇÃO TÉCNICA da empresa LKA BRINDES E SERVIÇOS LTDA para o Lote 3.”

Diante disso, a licitante atende integralmente à Habilitação Técnica.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

A empresa **LKA BRINDES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.288.828.0001-92, apresentou seu Contrato Social e a última alteração.

Do exame da documentação societária apresentada, verifica-se:

- a) O contrato social encontra-se devidamente registrado, demonstrando a regularidade da constituição da sociedade perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no art. 62, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
- b) Consta endereço atualizado da sede administrativa da empresa, devidamente registrado no ato constitutivo, em consonância com os dados cadastrais do CNPJ.
- c) O documento societário indica o capital social integralizado, devidamente registrado, o que reforça a capacidade da empresa em assumir compromissos contratuais compatíveis com a dimensão do objeto licitado.
- d) O contrato social indica dois sócios na empresa. Além disso, a administração da sociedade está atribuída para os sócios, com todos os poderes e atribuições legais. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem

solidariamente pela integralização do capital social.

e) O objeto social contempla atividades diretamente relacionadas e compatíveis com o escopo da presente licitação.

f) Houve a apresentação de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, a qual certifica o enquadramento da empresa como Empresa de Pequeno Porte – EPP.

A análise permite concluir que a empresa apresentou documentação societária válida, atualizada e em conformidade com os requisitos do edital e da Lei nº 14.133/2021, demonstrando regularidade quanto à sua constituição e aos poderes de representação.

Isto é, a empresa atende integralmente ao requisito de Habilitação Jurídica.

DA HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Após o exame da documentação apresentada pela empresa, verifica-se o seguinte:

Prova de Inscrição

- a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- b) Cadastro de Contribuinte Estadual de São Paulo.

Certidões de Regularidade Fiscal

- a) Receita Federal e Dívida Ativa da União (RFB/PGFN): Certidão emitida em 19/01/2026, válida até 18/07/2026, constando situação regular.
- b) Fazenda Estadual (SEFAZ/SP): Certidão emitida pelo Estado competente, em 26/01/2026, com validade 25/07/2026, em situação regular.
- c) Fazenda Estadual (SEFAZ/ES): Certidão emitida pelo Estado competente, em 26/01/2026, com validade 26/04/2026, em situação regular.
- d) Fazenda Municipal: Certidão Negativa de Débitos emitida pela Prefeitura do Município de São Paulo, em 19/12/2025, válida até 17/06/2026, confirmando inexistência de débitos tributários municipais.

Obrigações Sociais e Trabalhistas

- a) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF): Emitida pela Caixa Econômica Federal, atestando situação regular, com validade de 12/01/2026 a 10/02/2026.
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT): Expedida em 26/01/2026, válida até 25/07/2026, atestando que a empresa não consta como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

A documentação apresentada encontra-se regular e em conformidade com os requisitos previstos no edital e na Lei nº 14.133/2021, demonstrando que a empresa está adimplente com suas obrigações fiscais, sociais e trabalhistas.

Portanto, a licitante atende integralmente aos requisitos de Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista.

DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

No âmbito da habilitação econômico-financeira, foram apresentados os seguintes documentos contábeis e comprobatórios:

- a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, devidamente assinados por contador habilitado e acompanhados do devido registro no CRC, comprovando os Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG).
- b) Demonstrações de Resultado: apresentadas em conjunto com o balanço.
- c) Declaração Negativa de Recuperação Judicial e Extrajudicial (Falência e Concordata): expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo em 21/01/2026, com validade de 30 dias, atestando inexistência de registros em desfavor da empresa, além disso, Certidão Falências, Concordatas e Recuperações do Estado São Paulo, com emissão em 29/08/2025;
- d) Índices Contábeis: calculados a partir do balanço apresentado, conforme exigido no edital.
- e) Declaração Contábil, assinada pelo contador responsável, declarando os Índices Econômicos demonstrados nos Quadro de Índices Financeiros e os dados que embasaram esses Indicadores, nos exercícios de 2023 e 2024.
- f) Declaração do licitante de compromissos assumidos, nos termos do art. 69, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, não se verificando contratos vigentes capazes de comprometer a capacidade econômico-financeira da licitante, sendo a informação compatível com a receita bruta constante da DRE.

Todos os índices ficaram superiores ao mínimo exigido pelo edital ($\geq 1,0$), demonstrando capacidade da empresa.

Dessa forma, considerando o conjunto das informações contábeis apresentadas, verifica-se que a empresa atende às condições de habilitação econômico-financeira. A documentação

contábil apresentada encontra-se válida, e os índices apurados demonstram situação econômico-financeira compatível, em conformidade com as exigências do edital e da legislação vigente.

DA DECISÃO

Ante o exposto, com fulcro na análise realizada pela equipe técnica e pela Comissão de Atividades de Licitação, conclui-se que a empresa LKA BRINDES E SERVICOS LTDA atendeu integralmente às disposições do Edital. Dessa forma, decide-se pela sua **HABILITAÇÃO** no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90001/2025.

Vitória/ES, 03 de fevereiro de 2026.

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI

Agente de Contratação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI
MEMBRO (COMISSAO DE ATIVIDADES DE LICITACAO - SETUR)
SETUR - SETUR - GOVES
assinado em 04/02/2026 11:01:44 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2026 11:01:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA CIPRIANO LEAL (SUPLENTE (COMISSAO DE ATIVIDADES DE LICITACAO - SETUR) - SETUR - SETUR - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-S986LC>